

PORTARIA 04/2023, 13 de novembro de 2023.

DETERMINA, AD REFEREDUM DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, A CRIAÇÃO de CURSOS DE graduação tecnológica, NA MODALIDADE Presencial, a serem ofertados PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS.

O Pró-reitor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, **prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira**, na condição de Presidente em exercício do Conselho Universitário do Centro Universitário FAMINAS (UNIFAMINAS), no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação dos cursos de **GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**, a serem ministrados na modalidade de ensino presencial, pelo Centro Universitário FAMINAS (UNIFAMINAS):

CURSO	GRAU	MODALIDADE	DATA PREVISTA DE INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	VAGAS ANUAIS
TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	19/02/2024	2.083 HORAS	5 SEMESTRES OU 2,5 ANOS	NOITE	120
TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	19/02/2024	2.083 HORAS	5 SEMESTRES OU 2,5 ANOS	NOITE	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira
**PRÓ-REITOR DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS (UNIFAMINAS)**